



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

256

DECRETO N.º 5043 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto Municipal n.º 5.003/06, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

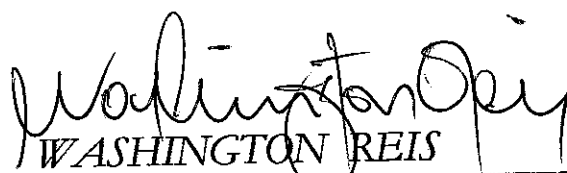
DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 19, 20, 21 e 22 da Quadra 01, de frente para a Avenida Nilo Peçanha, no loteamento Fazenda Engenho do Porto, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Os imóveis objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de área de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de novembro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

